PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Ass.
Pags

Id:167C5440BEDCDA62

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03032026001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE NOTÍCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, IMPLANTAÇÃO DO MODULO DE OUVIDORIA E TREINAMENTO DOS OUVIDORES
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	GESTGOV LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	48.418.365/0001-67
VALOR:	R$ 21.600,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 001/2026, e pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Felipe Ferreira Dias
ASSINATURA (CONTRATADO):	Fridman Oliveira da Silva
DATA DA ASSINATURA:	02/03/2026

Processo conferido por Ester Bonfim Dias Fonyat, Servidora Municipal de Administração Portaria nº 0020/2025 Pag.18 de 18 - Documento gerado na Plataforma DiarioDoc - Licenciada para Prefeitura de Cristino Castro - PI, Cod. de Autenticação: S115601040320268 - Para autenticar acesse geogov.com.br/autenticacao

Id:0471CD23FEDADB11

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

OBJETO: Contração DA BANDA ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contração DA BANDA ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa, ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ: 39.415.957/0001-34.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 18 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0471CD23FEDADB09

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 18032026-01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.
OBJETO: Contração DA BANDA ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ: 39.415.957/0001-34
VALOR: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2026.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS e OUTROS, dotação orçamentária - 020900 – Secret. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2292.0000 - Apoio aos Festejos do Município, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 23.695.0064.2581.0000 - Promoção do Turismo, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Kleryston Pontes Silveira, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:07385814B9EEDA44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01.2307/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
DISPENSA COM DISPUTA Nº 05/2025

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 06.554.075/0001-09.

CONTRATADO:
FRANCISCO JOSÉ DUARTE DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 06.845.986/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **rescisão do Contrato nº 01.2307/2025**, cujo objeto consistia na aquisição de fogos de artifício, firmado entre as partes em 23 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão fundamenta-se:

I – Na **Recomendação Administrativa nº 04/2026**, expedida pelo Ministério Público do Estado do Piauí, que determinou a **imediata suspensão da execução contratual**, diante de indícios de irregularidade na contratação;

II – Na possível **incompatibilidade do objeto contratual com a Lei Estadual nº 7.643/2021**, que proíbe a utilização de fogos de artifício com efeito sonoro (estampido), conforme apontado pelo Ministério Público;

III – No **princípio da legalidade administrativa**, bem como na supremacia do interesse público, que impõem à Administração o dever de anular ou rescindir atos e contratos eivados de ilegalidade;

IV – No **art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, que autorizam a extinção do contrato em razão de ilegalidade ou interesse público devidamente justificado;

V – No cláusula décima primeira do contrato, que prevê a possibilidade de extinção contratual por motivos legais e supervenientes.

(Continua na próxima página)